



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 175/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 176/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 177/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 178/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 179/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 180/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 175/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
VICE DIRETOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **SUZANE SENA MACIEL**, portadora do RG nº. 20.624.203-40 e do CPF nº 859.810.335-76, para ocupar o Cargo de Vice-Diretor Escolar no Colégio Manoel Silva Passos, Povoado de Jaboticaba.

Art. 2º - Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de abril de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 176/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **CARLA HERRANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 15.008.965-19 e do CPF nº 067.883.025-88, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 15 de Março de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de Março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 177/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **FELIPE GOMES NOVAIS**, portador do RG nº. 16.373.884-03 e do CPF nº 062.487.315-35, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 01 de Abril de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 178/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“EXONERA A PEDIDO DO
SERVIDOR PATRIANE
ARAUJO LIMA RAMOS DO
CARGO EM PROVIMENTO
DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a Servidora abaixo da função de Coordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste município.

- **Patriane Araújo Lima Ramos**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2017, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 179/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**“EXONERA O SERVIDOR
OTAVIO LOPES PEREIRA
DO CARGO EM
PROVIMENTO DE
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o Servidor abaixo da função de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste município.

- **Otavio Lopes Pereira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 180/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SERVIDOR OTAVIO LOPES
PEREIRA DO CARGO EM
PROVIMENTO DE COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA

Art. 1º. Nomeia o Sr. **OTAVIO LOPES PEREIRA**, portador do RG nº. 11.740.199-48 e do CPF nº 057.729.915-82, para ocupar o Cargo de Assessor Jurídico do Município de Quixabeira (BA), devidamente habilitado sob o nº. **OAB/BA 52.359**, Lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir do dia 17 de Abril de 2017.

- **Otavio Lopes Pereira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com